



EDITAL

CANDIDATURAS AO CARGO DE DIRETOR DA FACULDADE DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

1. A Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa procede por esta forma ao anúncio público de abertura do processo de candidaturas ao cargo de Diretor.
2. Nos termos dos Estatutos, o Diretor é eleito pelo Conselho de Escola da Faculdade de Psicologia para um mandato de três anos.
3. O Diretor é o órgão de governo e de representação externa da Faculdade de Psicologia.
4. Pode candidatar-se ao cargo de Diretor da Faculdade de Psicologia qualquer professor ou investigador de carreira, da Faculdade de Psicologia, não podendo encontrar-se em situação de aposentado.
5. As candidaturas são dirigidas ao Presidente do Conselho de Escola da Faculdade e entregues presencialmente entre **09 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024**, até às 16h00, no núcleo de expediente geral.
6. As candidaturas devem ser obrigatoriamente acompanhadas pelo Programa de Ação que o candidato pretende desenvolver e declaração de incompatibilidades e inelegibilidade de funções.
7. A audição pública prevista no Regulamento Eleitoral realizar-se-á no **dia 7 de março de 2024, com início às 10h00, na sala 7 desta Faculdade.**

Lisboa 01 de fevereiro de 2024.

O Presidente do Conselho de Escola

(Prof.º Doutor Mário Augusto Boto Ferreira)